



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 018/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica determinado Ponto facultativo na Câmara Municipal de Inácio Martins no dia 08 de setembro, sexta-feira, após o feriado de Sete de Setembro, nos termos do Decreto n.º 157/2023, do Poder executivo Municipal.

Art. 2.º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 04 de setembro de 2023.

MARINO KUTIANSKI

Presidente

PUBLICADO

JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição N.º 1527 Página 13
Data: 06/09/23